

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2021 DOUTORADO EM QUÍMICA

Edital 002/2021-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

Homologação das Inscrições

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Cássia Cardoso de Oliveira	1) Não atende ao item 3.2 do Edital (deve apresentar Diploma de Mestrado em área afim com assinatura do "Diplomado"). 2) Não atende ao item 4.2 "a" e ao item 4.2.2 do Edital (falta verso da Cédula de Identidade e CPF). 3) Não atende ao item 4.2 "f" do Edital (arquivo carregado não corresponde ao currículo da Plataforma Lattes).	INDEFERIDO
Davi Marques de Farias *	Não atende ao item 4.2 "g" do Edital (falta assinatura na Autorização).	INDEFERIDO
Igor Lima de Paula *	Não atende ao item 4.2 "b" do Edital (falta assinatura do "Diplomado").	INDEFERIDO
Júlia d'Almeida Francisquini	Não atende ao item 3.2 do Edital (deve apresentar Diploma de Mestrado em área afim com assinatura do "Diplomado").	INDEFERIDO
Renata de Carvalho Teixeira	Não atende ao item 4.2 "e" do Edital (falta assinatura na Autorização).	INDEFERIDO
Taynan Barroso Landin*	Não atende ao item 3.2 do Edital (deve comprovar que conseguirá concluir o Mestrado em área afim dentro do prazo especificado no item 4.8.1).	INDEFERIDO

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 4.5.2 do Edital "o Candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental".

* Candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 04/03/2021, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química Programa de Pós-Graduação em Química Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por Giovanni Wilson Amarante, Vice-



Coordenador(a), em 09/02/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0269455** e o código CRC **51577931**.

Referência: Processo nº 23071.901131/2021-93 SEI nº 0269455